



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº ____/2022 que autoriza, no âmbito do Município de Santo André, a criação do Programa de Orientação e Teste Vocacional para os alunos da rede pública de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica assegurado aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino o Programa de Orientação e Teste Vocacional.

Art. 2º - O Programa será ofertado gratuitamente aos estudantes da rede pública de ensino a partir do último ano do ensino fundamental, para fins de apoio à decisão sobre o prosseguimento de estudos em curso técnico de nível médio e na educação superior.

Parágrafo único. O referido Programa incluirá, em havendo profissional disponível para tanto, breve entrevista com psicólogo, a fim de individualizar a orientação vocacional aos estudantes.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Atualmente, existem mais de duas mil profissões registradas na Classificação Brasileira de Ocupações. Se para os adultos é difícil lidar com tantas oportunidades, imagine para um adolescente. Ao saírem do ensino fundamental já se faz necessário um acompanhamento desses jovens que recebem uma quantidade enorme de novas informações e decisões a serem tomadas, e uma delas é a escolha da profissão.

Por mais que a decisão definitiva seja tomada apenas no terceiro ano, desde o início dessa etapa os alunos já começam a pensar sobre as possibilidades. É normal que algumas pessoas se sintam vocacionados a alguma profissão desde crianças, mas é comum também que alguns jovens não façam a mínima ideia de qual carreira seguir.

Assim, para facilitar esse processo, a orientação vocacional surge como um apoio para verificar aptidões e afinidades. Traz diversos benefícios que facilitam em uma escolha consciente, passando pelo autoconhecimento, conhecimento das motivações e compreensão das profissões, entre outros.

A falta de oportunidades no mercado de trabalho para os jovens brasileiros vem sendo um dos problemas a ser enfrentados na cidade de Santo André porque, muitas vezes, jovens bem qualificados, mas sem experiência profissional, acabam ocupando cargos que não possuem relação com seu perfil profissional.

Este projeto de lei visa auxiliar não somente o problema dos jovens que estão entrando em uma nova fase da vida estudantil e necessitam ser inseridos de forma qualitativa no mercado de trabalho, como também estabelece condições para um pleno exercício de cidadania.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de setembro de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

